



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1273 de 01 de agosto de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, aos servidores da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. 0326376 – HELENA CORRÊA DE VASCONCELOS

Proc. 23083.009453/2012-76

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO POSTERIOR		TRANSPOSIÇÃO		
Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos	Denominação/Classe/Nível	Efeitos	CARREIRA
Associado 1	Associado 2	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	20/01/2013	Associado D 2	01/03/2013	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012

Matr. 0386960 – WELLINGTON DA SILVA CÔRTEZ

Proc. 23083.010102/2012-16

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO POSTERIOR		TRANSPOSIÇÃO		
Classe/Nível	Classe/Nível	CARREIRA	Efeitos	Denominação/Classe/Nível	Efeitos	CARREIRA
Associado 1	Associado 2	Carreira de Magist. Superior do PUCRCE, de que trata a Lei nº 7.596/1987	10/07/2012	Associado D 2	01/03/2013	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRRJ
SIAPE nº 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA